



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 231/2016

Concede Férias a Servidores.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede Férias Regulamentares e Férias Interrompidas aos seguintes Servidores:

- **Cassiano Melo de Moura** – Fiscal Ambiental - **Férias Regulamentares**, no período de 28 de Novembro à 27 de Dezembro de 2016 (30 dias) – Período Aquisitivo: 09/04/2015 à 08/04/2016;
- **Claudio Rubert** – Secretário Municipal da Fazenda - **Férias Regulamentares**, no período de 07 de Novembro à 06 de Dezembro de 2016 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2015 à 31/12/2015;
- **Douglas Vinícios da Silva Maas** – Técnico Agrícola - **Férias Regulamentares**, no período de 07 de Novembro à 06 de Dezembro de 2016 (30 dias) – Período Aquisitivo: 03/11/2015 à 02/11/2016;
- **Maico de Marchi Camargo** – Assessor de Esportes - **Férias Interrompidas**, no período de 21 de Novembro à 03 de Dezembro de 2016 (13 dias), referente aos dias convocados pela Portaria nº 199/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de Novembro de 2016.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração